



GOVERNO DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

## DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIRO CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	EPIEANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

### DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 - RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO  
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DECRETO Nº 10.169, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre alterar o Decreto nº 10.018 de 13 de abril de 2021, o qual fixa regras e medidas restritivas a serem adotadas no município para prevenir o aumento da disseminação do covid-19, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o caput e o parágrafo único do Art. 3º do Decreto nº 10.018 de 13 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação.

*Art. 3º Institui-se a restrição de circulação de pessoas, no âmbito do Município, à partir das 23h até as 5h; (toque de recolher).*

*Parágrafo Único. Excetua-se ao disposto no caput, os funcionários, prestadores e consumidores das atividades cujo funcionamento é permitida após às 23h.*

**Art. 2º** Fica alterado o §2º ao Art. 4º do Decreto nº 10.018 de 13 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação;

*(...)*

*§2º Será permitida a utilização de som ao vivo, nos bares, restaurantes, lanchonetes e congêneres, até as 22:00 hrs.*

**Art. 3º** Fica alterado o caput e os §§ 1º, 2º, 3º, do Art. 5º do Decreto nº 10.018 de 13 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação.

*Art. 5º Fica autorizado o funcionamento das atividades, serviços permitidos das 05h às 22h, de segunda-feira a domingo, observando as normas sanitárias.*

*§1º hipermercados, atacadistas, supermercados, mercados, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas, açougues, feiras livres e padarias, de segunda-feira à domingo das 05h às 22h, restringindo-se a entrada de 01 (um) membro por família.*

*§2º Os restaurantes, lanchonetes, trailer de lanches, cafés, pizzarias, conveniências e bares e congêneres poderão funcionar de segunda-feira à domingo das 05h às 22h, respeitando a*



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira, suplementar.**

*capacidade máxima do local em 30%. Fica autorizado ainda, a modalidade de drive thru e retirada até as 22h45m, e a modalidade delivery até às 23h59m, de segunda-feira a domingo.*

*§3º As igrejas, templos e congêneres poderão funcionar de segunda-feira à domingo, das 05hs às 22hrs, respeitando a capacidade máxima de 30%.*

(...)

**Art. 4º** As demais disposições contidas no Decreto nº. 10.018, de 13 de abril de 2021, permanecem inalteradas.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor a partir da 00:00h do dia 02/07/2021.

**Art. 6º** Este Decreto poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Rondonópolis-MT.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 02 de julho de 2021  
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira, suplementar.

**ANEXO XIX**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT**  
**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**  
**MÊS/ANO: JULHO**

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
383/2021	24/06/21	MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF PARQUE UNIVERSITÁRIO, NA AVENIDA ARAPONGAS, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 407.366,91 GLOBAL	07 MESES DE VIGÊNCIA E 04 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 54/2021	

387/2021	28/06/21	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 4.680.410,67 GLOBAL	10 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021	
----------	----------	-------	--	-------------------------	---	--	--	----------------------------------	--

**ADITIVOS**

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MATRIX CONSTRUÇÃO LTDA	621/2020	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		

**RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4.973 DE 28/06/2021**  
**ONDE-SE LÊ**

359/2021	18/06/21	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 279.814,21 GLOBAL	18/06/2021 A 15/09/2022			TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021	
----------	----------	--	---	-----------------------	-------------------------	--	--	----------------------------	--



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.977 de 02 de julho de 2021, Sexta-Feira, suplementar.**

**LEIA-SE**

359/2021	18/06/21	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, JUNTO A SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 279.814,21 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021	
----------	----------	--	--	--------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

**Rondonópolis-MT, 02 de Julho de 2021.**

**Departamento de Contratos Administrativos**  
**Célia Regina F. Andrade Rebelato**